Diário Oficial da União - Nº 154 - Seção 1 - pág. 50

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 8 DE AGOSTO DE 2016

Notícia de Irregularidades No Âmbito da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados. Supostos Pagamentos de Propina e Fraudes na Certificação de Vidros Blindados e na Aquisição de Coletes e Capacetes. Matérias que são objetos de apuração em Inquéritos Policiais Militares. Arquivamento.

NOTÍCIA DE FATO 71-06.2016.1000
Notícia anônima de irregularidades ocorridas no âmbito da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados. Supostos pagamentos de propina e fraudes na certificação de vidros blindados e na aquisição de capacetes e coletes. Notícia idêntica foi apresentada ao Ministério Público Militar e já é objeto de investigação. Matéria apurada em três inquéritos policiais militares que tramitam na 11ª CJM. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral

CONSELHO SUPERIOR
ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Aos 29 dias do mês de junho de 2016, às 10h11, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Dr. Jaime de Cassio Miranda, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros Mário Sérgio Marques Soares, Alexandre Concesi, Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Herminia Celia Raymundo, Maria de Nazaré Guimarães de Moraes e Giovanni Rattacaso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Edmar Jorge de Almeida, Arilma Cunha da Silva, José Garcia de Freitas Junior e Anete Vasconcelos de Borborema. Primeira Parte - Expediente: Aprovação da Ata da 231ª Sessão Ordinária: Aprovada à unanimidade. Comunicações da Presidência: O Sr. Presidente cumprimentou a todos e informou sobre a reunião realizada na Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro, que contou com a participação do Gen Div Linhares, responsável pelos Grandes Eventos do Ministério da Defesa, bem como do Ministro do Superior Tribunal Militar, Artur Vidigal de Oliveira, dos Juízes-Auditores das Auditorias da 1ª CJM e dos Membros da PJM/RJ, ocasião em que foi apontada uma série de providências a serem adotadas quando do início dos Jogos Olímpicos Rio 2016. A seguir, registrou a presença do Diretor-Geral do MPM, do Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças e das Assessoras de Gestão Estratégica. Após, o Sr. Presidente solicitou ao Conselheiro Marcelo Weitzel que se pronunciasse sobre a Audiência Pública realizada na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados no dia 16 de junho de 2016. Comunicações dos Conselheiros: O Conselheiro Marcelo Weitzel apresentou pontos importantes do debate realizado na CCJC/Câmara dos Deputados, que tratou do Pro-jeto de Lei nº 2.014/2003, alterando os Decretos - Lei nº 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, para redefinir a competência do foro militar. Esclareceu que será apresentado novo texto substitutivo ao projeto, de modo a complementar as sugestões apresentadas pelos representantes do Ministério Público Militar, do Superior Tribunal Militar, dos Tribunais de Justiça Militares e das Polícias Militares. O Conselheiro Mário Sérgio acrescentou informações quanto à origem das discussões sobre o PL 2.014/2003. Aproveitou a ocasião para sugerir que fosse constituída uma comissão do MPM destinada a retomar o trabalho realizado pelo STM quando da proposta de revisão do Código Penal Militar. Na oportunidade o Sr. Presidente consultou o Conselheiro Mário Sérgio sobre o seu interesse em presidir a referida comissão, o que foi prontamente aceito. Segunda Parte - Ordem do Dia: 1) Proposta Orçamentária do Ministério Público Militar para o exercício de 2017. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no artigo 124, XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por unanimidade de votos, deliberou pela aprovação da Proposta Orçamentária do Ministério Público Militar para o exercício de 2017. " 2) Relatório de Correição Ordinária realizada na Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/BA. Conselheira-Relatora: Dra. Herminia Celia Raymundo. Relatório apresentado e disponibilizado aos Conselheiros para eventual consulta. O Conselheiro Mário Sérgio, em posição reiterada quando da apresentação de outros relatórios de Correição Ordinária, destacou seu entendimento de caber ao Conselho Superior tão somente a apreciação dos relatórios de correições extraordinárias por ele determinadas, nos termos do inciso XII, do art. 131, da Lei Complementar nº 75/93. 3) Apresentação dos Relatórios de Acompanhamento das Atividades Funcionais dos Promotores de Justiça Militar, Dr. Márcio Pereira da Silva e Dr. Fernando Hugo Miranda Teles, desenvolvidas nos meses de maio e junho de 2016. Relatórios apresentados, sem ressalvas dos Conselheiros. Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h53.

DR. JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar/Presidente

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 154 - Seção 2 - pág. 9

COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 27-SPM, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO MILITAR, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, na Portaria nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Agregar o 2º Sgt QE (020367724-0) FERNANDO JOSÉ DE FARIA ROSA, da Base de Administração e Apoio do Ibirapuera, a contar de 9 maio de 2016, por ter sido designado para prestar serviço no Ministério Público Militar, na Procuradoria da Justiça Militar em São Paulo - SP, de acordo com o inciso XII do artigo 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980. Em retificação a publicação no Diário Oficial da União nº 139, Seção 2, página 9 de 21 de Julho de 2016.

Gen Div ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO

Diário Oficial da União - Nº 154 - Seção 3 - pág. 130

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2016

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/ MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.004598/2016-51. Empresa vencedora: SEVMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA no Valor total de R$ 179.900,00.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
(SIDEC - 10/08/2016) 200008-00001-2016NE000037